

**EDITAL Nº 26 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, DE 12 DE MAIO DE 2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA  
INGRESSO NO CARGO DE  
PRIMEIRO-TENENTE DO  
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS  
MILITARES DA POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam público o **resultado provisório na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade** –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

1.1 Relação provisório dos candidatos considerados aptos na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 FEMININO**

10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima / 10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena.

**1.1.2 MASCULINO**

10002078, Danilo Cordeiro da Silva / 10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano / 10005663, Helio Veras Lessa Moreira / 10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior / 10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia.

**1.1.1.1** Relação provisória do **candidato sub judice** considerado apto na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001865, Roberto Fernandes Pessoa.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da capacidade física – segunda oportunidade – e interpor recurso contra o resultado provisório nessa fase, das **12 horas do dia 12 de maio de 2015 às 18 horas do dia 13 de maio de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – e a convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), na data provável de **15 de maio de 2015**.

3.2 A informações referentes à prova objetiva no Curso de Formação Profissional, a ser realizada no dia **17 de maio de 2015**, serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13) no dia **12 de maio de 2015**

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

**HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**

Secretário do Planejamento e Gestão